



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS 001/2016**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 001/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 001/2016, Registro de Preços 001/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br) e ainda disponibilização de publicação no sistema privado *RCC Publicações*. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **1 – Auto Posto Duas Pontes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica, neste ato representado presencialmente pelo Senhor Rafael Machado Amaral, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Identidade nº MG17544976 e inscrito no CPF nº 102.793.436-63; esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial no ato do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro centro, neste ato representada presencialmente pelo procurador o Senhor Jonoete de Almeida Barbosa Nogueira, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Identidade nº MG-12.056.683 e inscrito no CPF nº 050.540.456-78; esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial no ato do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes credenciados. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando as empresas sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões de regularidade ambiental e qualidade dos produtos fornecidos. As empresas declaram ciência de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos entre os Licitantes e o Pregoeiro. Neste debate os licitantes afirmaram que houve aumentos de preços autorizados pelo Governo Federal posteriores às cotações realizadas, o que desatualizou os preços de referência. Mesmo



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

diante desta situação o Pregoeiro avaliou os preços ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições do Município, havendo primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. Em destaque quanto ao item 7.4.5 – *Alto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros*, foi verificado que havia exigência de emissão nunca superior a 60 dias, sendo considerado tal exigência incorreta, haja visto, que a validade do referido documento tem prazo de 05 anos e os licitantes apresentaram tal documento dentro da validade correta, sendo estes considerados. Por fim, não houve por parte dos licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor total de unitário de **R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos)** e valor global de **R\$ 136.850,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**; para o item 02 do edital com valor total de unitário de **R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)** e valor global de **R\$ 200.850,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta reais)**; para o item 04 do edital com valor total de unitário de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)** e valor global de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a empresa **Auto Posto Duas Pontes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na cidade de Desterro do Melo na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica; Logrou-se vencedora para o item 03 do edital com valor total de unitário de **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)** e valor global de **R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)** a empresa **APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, sediada na cidade de Barbacena na Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro. O valor total da Licitação foi de **R\$ 422.100,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais)**; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 19min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2016.

Fábio Júnior dos Santos  
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

Rafael Machado Amaral  
Licitante

Jonoete de Almeida Barbosa Nogueira  
Licitante